



# COMUNICADO

# 20

**N.º 20/2015**

**Data: 2015-11-16**

## **Apoio às participações de âmbito nacional Campeonato Nacional de Clubes 3ª e 4ª Divisão**

1. Tendo em conta o Contrato Programa assinado com a Direção Regional do Desporto, foram definidos os seguintes critérios cumulativos para comparticipação em provas nacionais de clubes:
  - a. O clube só terá direito a comparticipação da ANARA se mantiver atividade desportiva em Natação Pura há pelo menos 1 ano, com atletas federados, à data da realização da fase de qualificação;
  - b. A equipa terá obrigatoriamente todos os atletas federados e com participação nas provas do Calendário Regional de Natação da presente época, até à data da fase da prova Regional de Clubes.
2. A comparticipação financeira aos clubes que participem nos campeonatos nacionais da 3ª e 4ª divisão, valorizando a filiação de atletas, o principal critério de financiamento da associação.
3. O valor da comparticipação será por equipas participantes, femininas e masculinas, de acordo com o resultado obtido no Campeonato Regional de Clubes, conforme o quadro seguinte:

Competição		Comparticipação da Equipa Feminina	Comparticipação da Equipa Masculina
3ª e 4ª Divisão nacional	Melhor classificado	1.750,00€	1.750,00€
	2º Melhor classificado	1.705,00€	1.705,00€
	3º Melhor classificado	1.670,00€	1.670,00€
	4º Melhor classificado	1.640,00€	1.640,00€



4. A fim de valorizar o esforço dos Clubes, no sentido de aumentarem o número de atletas filiados, o valor da comparticipação por equipas participantes, femininas e masculinas, será acrescido dos montantes abaixo indicados, tendo para o efeito, a data de referência de 31 de dezembro de 2015:
  - 1) Atletas filiados no clube >130: 284,00€
  - 2) Atletas filiados no clube  $\leq 130$  e >70: 120,00€
5. Os clubes terão de entregar o relatório de deslocação e cópia dos resultados da prova, no prazo de 8 dias após a realização da mesma, para a instrução do processo a apresentar à Direção Regional do Desporto.

Pela ANARA

*Alberto Mota Borges,*  
*Presidente da Direção*